



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2010 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2010

TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
OLEOS E LUBRIFICANTES QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO  
DE MATINHOS E A EMPRESA  
INGRAX INDUSTRIA E  
COMERCIO DE GRAXAS S/A.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 – PMM, firmado em 22/02/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 77.575.330/0001-30, com sede na Rua Senegália, n.º 181, Atuba na cidade Colombo/Pr, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Roberto Mayr, brasileiro, portador do RG nº 1.123.212-4 - SSP-II-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 418.684.639-15, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Tb	Óleo para motor diesel – SAE 40 – com 200 litros cada.	938,00	1.876,00
02	01	Tb	Óleo hidráulico AW 68 amarelo – 200 litros.	924,00	924,00
03	01	Tb	Óleo hidráulico FTA vermelho com 200 litros.	1.140,00	1.140,00
04	01	Tb	Óleo de transmissão SAE 10/30 com 200 litros.	1.062,00	1.062,00
05	180	Litro	Óleo para motor a gasolina (SAE 15/40) semi-sintético.	8,10	1.458,00
06	34	Frasco	Fluído de freio DOT-3 com 500 ml cada.	5,60	190,40
07	33	Frasco	Fluído de freio DOT-4 com 500 ml cada.	5,10	168,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.818,70</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2.011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**11.01. GABINETE DO SECRETARIO**

**15.451.0452.2028.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (580) FONTE 01000**

**3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

**3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (590) FONTE 01504**

**3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 593**

**3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (594) FONTE 01510**

**3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 597**

**3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (599) FONTE 01512**

**3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 855**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2011.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A**

Roberto Mayr,

Representante Legal

CPF nº 418.684.639-15

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: